

**Dívidas a fornecedores em 31 de dezembro de 2018**  
(Decreto-Lei n.º 55-A/2010, art.º 183, n.ºs 5)

**Empresa: Cascais Envolvente - Gestão Social da Habitação, EM, SA**

**NIF: 504538314**

**CAE principal: 68321**

**Designação: Administração de Imóveis por conta de outrem**

Natureza dos bens e serviços	Estrutura de Dívida em dias (31.dezembro.2018)			
	30-90	90-180	180-360	> 360
Licenciamento de software	6.057,75 €			
Papel e economato				
Veiculos automóveis e motociclos				
Cópia e impressão				
Equipamento informático				
Higiene e limpeza	199,88 €			
Fornecimento de refeições				
Energia	2.079,54 €			
Vigilância e segurança				
Mobiliário				
Serviço de voz e dados fixos e móveis	1.386,81 €			
Combustíveis	1.973,28 €			
Seguros				
Trabalhos especializados	42.657,84 €			3.075,00 €
Outros bens e serviços				
<b>TOTAL</b>	<b>54.355,10 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>3.075,00 €</b>
<b>TOTAL Período</b>				<b>57.430,10 €</b>

Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	31.12.18	31.12.17
		16

PMP calculado de acordo com a formula publicada no Despacho n.º 9871/2009, de 13/Abril (Diário da República n.º 71 - 2º série, parte C)